

Estado Do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal do Rio Grande
Superintendência de Compras Licitações e Contratos

TERMO DE CONTRATO Nº 630/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DO RIO GRANDE E A EMPRESA J MARTINS COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MATERIAL DE CONSUMO – TONERS PARA A SMCAS, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2022.

O **MUNICÍPIO DO RIO GRANDE**, com sede administrativa, sito Largo Eng. João Fernandes Moreira, s/n, inscrito no CNPJ nº 88.566.872/0001-62, neste ato representado, conforme declaração de competência pelo Secretário de Município de Gestão Administrativa e Licitações, Srº Deivid Moraes Mendes, inscrito no CPF sob nº 989.438.470-68, denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **J MARTINS COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 20.058.175/0001-67, estabelecida no Município de Serafina Corrêa (RS), Av. Miguel Soccol, nº 3340, sala 01, Bairro Centro, CEP: 99.250-000, neste ato representada pela Srª. Jéssica Martins da Silva, na qualidade de Representante Legal da empresa, portadora do RG nº 71.05.22.81.88 SJS/DI RS e CPF nº 024.864.810-10, doravante denominado **CONTRATADA**, de conformidade com o **Protocolo Digital 28053/2022** e o Edital de **Pregão Eletrônico nº 129/2022**, celebram o presente Contrato de acordo com a Lei nº 10.520/02, do Decreto Municipal nº 9.329/06 e nº 9.546/07, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como os termos constantes no Edital, regendo-se pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **Aquisição de Material de Consumo – Toners para a SMCAS** conforme o Termo de Referência anexo a este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO: O Preço para o presente ajuste é de **R\$ 1.569,72 (mil quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos)**, constante da Proposta vencedora da licitação, aceito pela Contratada, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do objeto e conforme descrição abaixo:

Estado Do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal do Rio Grande
Superintendência de Compras Licitações e Contratos

- a) Advertência;
- b) Multa administrativa de até 10% (dez por cento) do valor do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida caso o Contratado venha ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO: Este Contrato poderá ser rescindido de acordo com os Arts. 78 e 79 da Lei Federal nº 8.666/96.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS: Onde este contrato for omissos prevalecerão os termos da lei Federal nº 8.666/93 e demais legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO: As partes contratantes elegem o FORO da Comarca do Rio Grande para dirimir quaisquer dúvidas que possam advir no cumprimento deste Contrato ou após a sua vigência. E, por estarem assim em perfeito acordo com tudo quanto neste instrumento consta, obrigam-se as partes a cumpri-lo integralmente, assinando-o em 3(três) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Secretaria de Município de Gestão Administrativa e Licitações, 25 de Agosto de 2022.

JESSICA MARTINS DA

SILVA:02486481010

J Martins Comércio de Suprimentos de Informática Eireli
Contratada

Assinado de forma digital por

JESSICA MARTINS DA

SILVA:02486481010

Dados: 2022.08.26 07:45:27 -03'00'

Contratada

Evandro Souza da Silveira
Secretário de Município de Cidadania
e Assistência Social
Matrícula: 15140

Evandro Souza da Silveira

Secretário de Município da Assistência Social

DEIVID MORAES
MENDES:98943847068

Assinado de forma digital por DEIVID MORAES
MENDES:98943847068
Dados: 2022.08.25 17:22:33 -03'00'

Deivid Moraes Mendes

Secretário de Município de Gestão Administrativa e Licitações

C.C.:SMCAS/SMF/SCLC/CSCI/CONTRATADA